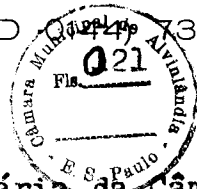




# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CGC. 49887516/0001-99

Av. Dr. Couto Junior n.º 234 — Fone (DDD 13-1102



## SIMPATIA DO CENTRO OESTE

ATA da 43a. Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia, do dia 1º de março de 1.995.

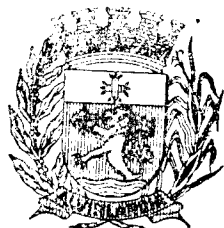
PRESIDENTE: ALCIDES ALVES

1º SECRETÁRIO: ELIZEU JESUS ELEOTERIO

Ao primeiro dia do mês de março de

um mil e novecentos e noventa e cinco, realizou-se em sua sede à Avenida Dr. Couto Junior, nº234, a quadragésima terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia, com a presença dos seguintes vereadores, e ahavendo número regimental de acôrdo com os EDIS retro mencionados, declarou-se aberto os trabalhos para a presente Sessão. Antes de iniciar a Sessão, foi solicitado um minuto de silêncio, em memórias póstumas de Maria Aparecida Pereira..

EXPEDIENTE: Em votação a dispensa da leitura da Ata da 42a, Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia, do dia primeiro de março de 1.995. APROVADA a dispensa da Leitura da Ata. Em votação a Ata. APROVADA Por unanimidade. CORRESPONDÊNCIAS. Não houve leitura de correspondências. REQUERIMENTOS E INDICAÇÕES: Foi lido a Indicação nº13/95. Em discussão a Indicação nº13/95. Com a palavra o nobre vereador ALCIDES ALVES: "Esta indicação a gente tem que ter um pouco de cautela, porque não sabemos se já está urbanizada, então a minha indicação já fica, para que transforme em Projeto, e peço o apoio dos demais companheiros." Com a palavra o nobre vereador JOSÉ ROBERTO BERGAMIN: "O senhor poderia retirar a Indicação, porque foi feita já na Sessão passada, isso é Projeto de Lei do Legislativo,". Com a palavra o nobre vereador ELIZEU JESUS ELEOTERIO: "Eu não entendi o espírito da Indicação, o que eu percebi no que o nobre vereador Alcides Alves disse, e o nobre vereador José Roberto Bergamin, é rua, e eu aqui li via pública, e via pública não é rua, a Indicação já foi feita, já foi aprovada, só falta fazer o Projeto, que já deveria ter sido feito". Com a palavra o nobre vereador CÉLIO HENRIQUE BASTOS MARINI: "Só para auxiliar, essa Indicação, parece que foi feita em nome do Sr. José Roberto Bergamin, só falta transformar em Projeto de Lei. Com a palavra o nobre vereador ALCIDES ALVES: "Como eu sou autor da Indicação, eu retiro a Indicação", a qual foi retirada. Foi lido Projeto de Lei nº01/95 de autoria do vereador João Carlos Gonçalves: a qual decreta "PIÔNIO MIRANDA", a estrada Municipal Alvinlândia à Barra Nova. Em discussão o Projeto de Lei nº01/95. Com a palavra o nobre vereador DR. JOAO CARLOS GONÇALVES: "Com re-



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CGC. 49887516/0001-99

Av. Dr. Couto Junior n.º 234 — Fone (DDD 067) 3-1102



## SIMPATIA DO CENTRO OESTE

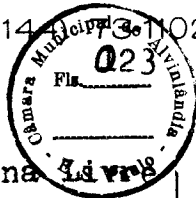
ferência assim, me parece que tem um custo menor, quanto a indicação, está sendo resolvido, quero dizer aos nobres pares que é necessário que se apresente a Biografia da pessoa, quero dizer que não foi apresentado ainda, porque eu estou fazendo um estudo vou colher junto com os colegas, para ver se tem assim ampla aceitação, eu gostaria que na Câmara Municipal fôsse adotado um livro, que tivesse a Biografia do nome de todas as pessoas que tem nome de ruas aqui em Alvinlândia, isso serviria para um acervo para outras pessoas que viessem aqui amanhã saberem quem foram essas pessoas homenageadas no decorrer do tempo, ficaria assim registrada aquela homenagem; nessas duas será feito a Biografia, depois vamos conversar, e fazer um livro da Biografia das ruas do Município de Alvinlândia, então já entraria essas duas que eu já vou deixar em pasta e colocaria". ELIZEU JESUS ELEOTERIO RIO: "Também quero deixar o meu apoio ao Projeto de Lei nº01/95 do Legislativo, se trata de um nome, que já havia sido dito aqui na Câmara, não é que chegou assim de momento, já havíamos comentado sobre aquela via que segue da mata do Jaú, até a Fazenda Santo Antônio, é um nome muito bem lembrado, tem todo o meu apoio é uma família que respeito muito, como também todas as famílias de Alvinlândia que forem aqui lembradas, terá o meu apoio. Em votação. APROVADO o Projeto de Lei nº01/95, o qual dá o nome de "PÍONIO MIRANDA" à Estrada Municipal de Alvinlândia até a Fazenda Santo Antônio, Bairro Barra Nova, projeto este do Legislativo. Foi lido o Projeto de Decreto Legislativo nº02/95, o qual denomina a estrada de Alvinlândia à Ubirajara de "VICENTE MANZANO" de autoria do nobre vereador João Carlos Gonçalves: "Com a palavra o nobre vereador JOÃO CARLOS GONÇALVES: "Essas duas denominações, que sejam indicadas as famílias, eu vou fazer um trabalho juntamente com as famílias, vou fazer um pequeno currículo de Vita, para ficar nos arquivos, na outra Sessão eu já usei do tempo e falei da minha Indicação." ELIZEU JESUS ELEOTERIO: "Também um outro Projeto de Decreto Legislativo de suma importância, onde nós podemos denominar o nome de "Sr. Vicente Manzano", na estrada Municipal Alvinlândia à divisa do Município de Ubirajara, então eu pediria ao Sr. Presidente e ao vereador proponente, que onde eu lí, Alvinlândia à Ubirajara, denominar até a divisa. Em votação. APROVADO o P.L. de Decreto de Lei nº02/95, o qual foi aprovado por unanimidade. Foi lido EMENDA Nº01/95 à Lei Orgânica do Município de Alvinlândia: o qual cria um artigo um artigo 242"



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CGC. 49887516/0001-99

Av. Dr. Couto Junior n.º 234 — Fone (DDD 014) 41102



## SIMPATIA DO CENTRO OESTE

remunerando-se o da lei , para 243, o qual cria a Tribuna Livre, na Câmara Municipal de Alvinlândia. Em discussão o Projeto de Emenda nº01/95, à Lei Orgânica do Município, com a palavra o nobre vereador JOSÉ ROBERTO BERGAMIN:(autor da Emenda)"Eu vim propor a criação da Tribuna Livre na Câmara Municipal de Alvinlândia porque acho que o munícipe também tem o direito de se manifestar perante a sua comunidade e sim, porque o Legislativo 'e representante da comunidade, por outro lado, temos exemplo de várias cidades vizinhas que tem Tribuna livre, e que antes do Pequeno Expediente, passa-se para a Tribuna Livre, para que todo munícipe' tem o direito de se expressar perante os vereadores, ou fazer suas reclamações, para que seja levadas ao Executivo, porque o representante do povo, são os vereadores, que levam os pedidos até o Executivo, então o lugar mais adequado para se criar uma Tribuna é na Câmara, e também todos sabemos que uma Emenda a Lei Orgânica tem que ser votada com um interstício de dez dias e também, dois turnos, duas discussões e votações, gostaria que os vereadores,, os companheiros tiver outra idéia, para melhorar essa Tribuna, que acrescenta uma Emenda, eu mesmo reconheço que faltou mais um artigo, o que o Presidente determinará e passará a palavra para o decôro parlamentar, o munícipe vai colocar o assunto, vai ter horário em minutos para falar , e também deveria ter colocado aqui que o Presidente poderá cassar a sua palavra em qualquer momento que ele assim achar, que o (munícipe) faltar com o decôro parlamentar, temos exemplos aí de cidades que não tem nem inscrição, terminou a leitura das correspondências e aprovação da Ata, coloca um munícipe que estiver no Plenário (qualquer um), e é um por Sessão, pode fazer; mas para prevenir, então que o munícipe se inscreva, e o assunto que vai falar".ALCIDES ALVES:"Coloca em aprovação, a Câmara aprova ou não". JOSÉ ROBERTO BERGAMIN:"Se nós aprovarmos o Projeto, ele já tem direito de falar, se ele se inscreveu creveu ele tem o direito de falar, isso é Democracia, na democracia isso é o valor legal do povo, estamos aqui propondo uma Emenda à Lei Orgânica, e se os companheiros tiverem uma idéia para melhorar , que faça a Emenda, para que aprovamos e sejamos mais mais democratas".JOAO CARLOS GONÇALVES:"ESSa Emenda apresentada pelo vereador José Roberto Bergamin, nao resta dúvida nenhuma ' que é uma Emenda em sentido bom, mas também nao deixa de ser ruim porque é uma Emenda muito séria, porque precisa também estar escrito na Emenda, nao como se quer dizer ao Presidente que, o se-

# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CGC. 49 887 516/0001-99

Av. Dr. Couto Junior n.º 234 — Fone (DDD 014) 224-1102



## SIMPATIA DO CENTRO OESTE



nhor vai policiar essa Tribuna; isso deve estar muito bem regulamento, porque, vamos então, eu enumerei aqui pouca coisa, mas já dá para saber mais ou menos; essa Tribuna Livre funciona em reuniões extraordinárias?, ordinárias? o munícipe tem o conhecimento que numa Sessão Extraordinária, não poderá fugir do assunto qual o tempo? se o próprio vereador tem o tempo estipulado para falar, como ficaria sobre a responsabilidade do Presidente esse tempo, ele fala meia hora, o Presidente acha que está bom, estou dando exemplos aqui, ele tem conhecimento (o município), o que vem a ser o decôro parlamentar? como vai exigir uma coisa de uma pessoa se não tem o conhecimento daquilo ali, se caso houver esse decôro, o Presidente vai assumir, vai paralisar a Sessão?, acho muito tempestivo, sem uma reunião, com os colegas, os vereadores o Presidente, como ele vai policiar isso daqui como vai manter o decôro, uma série de coisas, por ser um direito se nós aprovamos todos eles tem o direito; (os munícipes tem que participar, de uma maneira corretamente, digo aos colegas o seguinte, não é ruim, ela é perigosa, no meu parecer ela é tempestiva". CÉLIO HENRIQUE BASTOS MARINI: "Até concordo com a Emenda do vereador José Roberto Bergamin, e todos nós sabemos que temos um tempo a cumprir durante a Sessão, então eu queria que limitasse o número de inscrições feitas, porque numa próxima Sessão, vem vinte, trinta, falar, inclusive tem o horário aqui, de oito minutos, por pessoa, por Sessão dessas pessoas que vão usar a Tribuna, (dirigindo-se a palavra ao vereador José Roberto Bergamin), quantas inscrições deveriam ser feitas por Sessão? duas ou três, no meu ponto de vista deveria ser limitado o número de inscrições, uma, duas ou três, como vocês acharem melhor, de acordo com o Dr. João Carlos disse de se fazer um entendimento entre nós aqui". ELIZEU JESUS ELECTERIO: Com o Projeto de Emenda nº 01/95 sobre a Tribuna Livre, também poderá ter o meu apoio, é boa, onde dá o direito do munícipe se expressar, e de tanto que eu acho que ela é o dobro do perigo aqui a maioria tem condições de falar melhor do que este vereador (referindo-se a si próprio), temos que ser sincero, sabemos o risco que pode isso ocorrer, onde o senhor Presidente tem que tomar uma atitude, às vezes, de um comandante que ele não é, a posição de um médico para constatar a situação da pessoa, o qual qual ele não é, como fica a situação, é bom mas que corre o risco corre". JOSE ROBERTO BERGAMIN: "Estamos aqui para melhorar, só que quando diz que um município tem competência, todos têm, quando

# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CGC. 49887 516/0001-99

Av. Dr. Couto Junior n.º 234 — Fone (DDD 014) 31102



## SIMPATIA DO CENTRO OESTE



fala que o Presidente da Câmara tem poder de polícia, ele tem; não estamos criando uma Tribuna, para criar problemas, e sim, para ajudar a resolver os problemas, lógico tem que ser regulamentada, eu concordo, todos tem que ajudar a colocar Emendas, a colocar subemendas, temos que melhorá-la, como o nobre vereador C Célio disse, temos que ver o tempo, então já tem que regulamentar, no Projeto está claro, nas Sessões Ordinárias da Câmara, na Sessão Extraordinária, jamais pode entrar uma matéria dessa natureza, então o tempo estabelecido será de cinco minutos, como o vereador só tem cinco minutos, e nada mais, outra coisa, se vier uma Entidade de classe representada por alguém, ela tem o direito de falar, vivemos essa Democracia que em todo lugar as pessoas tem esse direito, só Alvinlândia não tem, eu já coloquei uma Emenda dessa em 1.990, e foi rejeitada, os tempos mudaram, precisamos modernizar, sei que é uma Emenda que pode colocar em risco, que não agrada muita gente, se um munícipe chega aqui e falar mal de um ex-prefeito, digo, ex-Prefeito, não sei, ele vai reclamar os seus direitos, de cidadão alvinlandense, não estamos fazendo aqui mérito a nós". Célio Henrique Bastos Marini "Se a gente fôr citado se tem o direito de defesa ou não". JOSE ROBERTO BERGAMIN: "Lógico terá o direito de defesa, terá que regulamentar, eu fiz colocar o Projeto aprova ou não, está aqui um Projeto simples, que tem que criar uma Lei Complementar, fazer uma reunião, tem a primeira discussão, tem a segunda discussão? VAMOS discutir e aprovar, regulamente, vamos acrescentar mais vinte artigos aqui, de maneira clara, e simples, não estou fazendo nada para prejudicar ninguém, e sim o que é direito do povo, estamos em uma Democracia, toda cidade tem Tribuna e Alvinlândia não tem, se os companheiros apoiar uma Emenda dessa não temos o que perder temos a ganhar". ELIZEU JESUS ELIOTERIO: Eus só quero dizer, quando o vereador José Roberto Bergamin, disse, que o vereador acha que a Emenda não é correta, porque algum munícipe vem aqui criticar o Prefeito, algum vereador, às vezes a pessoa se sente ameaçada como ele disse, eu quero dizer apenas, sobre o risco que corre, é o mesmo que Garça adotou a Tribuna Livre em 1.988, 1.989, por duas Sessões, precisou retirar o Projeto de Lei, e não funcionou, eu quero ver aqui funcionar, eu não tem nada com quem vem aqui sentar pau no Prefeito, em mim, isso não tem problema, eu quero dizer sobre o risco que corre, porisso que eu quis deixar bem esclarecido".



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CGC. 49887516/0001-99

Av. Dr. Couto Junior n.º 234 — Fone (DDD 014)



## SIMPATIA DO CENTRO OESTE

JOÃO CARLOS GONÇALVES: "Isso daí é muito importante, porque a pessoa que usa o instrumento da voz, serve para ofender e serve para elogiar, eu gostaria de saber se tem a cobertura do Sr. Presidente no caso das ofensas, esse é o problema, pode falar verdade, mentiras, se ele (o Presidente) vai responder pelas mentiras, pelas ofensas e essa Casa de Leis, vai acobertar quem? a pessoa da Tribuna, se fôr comprovado que foi uma mentira? vai ficar o mérito para a pessoa da Tribuna? e o componente da Casa de Leis, vai apelar para o Ministério Público?, Civil? o Legislativo quem usa a Tribuna, não é o munícipe, querendo uma coisa boa para o município dêle, sempre é a oposição que vinha criticar, uma maneira de usar a palavra para desabafar, nada a dizer a favor do Município, o que era bom para a administração, vinha falar mal êsse e que é o problema, é tempestivo, tem que ter o cuidado, digo, tem que ser estudado, todo munícipe, eu sei que tem o direito, tem que ser muito bem estudado, para amanhã ou depois, nós vamos fazer direitinho, correto, colocar no papel, redigir direitinho, porque a Lei Orgânica deve ser completa". JOSE ROBERTO BERGAMIN: É lógico que vai vir alguém aqui falar mal de alguém, mas também fala mal na rua, e por outro lado, também a pessoa que adentrar uma Câmara, acho difícil dêle vir aqui só para fazer ofensas, desrespeitar vereadores, Presidente, quase impossível, então porque não, como o nobre vereador disse, então faça uma emenda, aceitamos propostas, fazer uma emenda que venha um representante de classe, de Entidade, ou quarteirão, quem quiser falar que venha representado por alguém, e não individual, para vir aqui desabafar". JOÃO CARLOS GONÇALVES: "É a Secretária que vai escrever, o assunto que essa pessoa vai falar? JOSE ROBERTO BERGAMIN: "Pode também". JOÃO CARLOS GONÇALVES: ("A seguir o nobre vereador), solicitou que os senhores vereadores, e Sr. Presidente lêsse o artigo 39 da Lei Orgânica, o qual foi atendido. Em votação. Foi colocado em votação o artigo 1º do Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município. (por motivo de esclarecimentos a respeito do Projeto de Emenda nº01/95 à Lei Orgânica do Município de Alvinlândia), o senhor Presidente disse: "Mesmo estando a matéria já submetida à votação, mas a pedido do vereador proponente o qual solicita a retirada do Projeto em discussão, o senhor Presidente disse, que ele (o vereador proponente) deve ter motivos para retirá-lo. A seguir foi colocado em votação a retirada do Projeto de Emenda nº01/95 do Legislativo, referente à criação da TRIBUNA LIVRE na Câmara Municipal de Alvinlândia, o qual foi aprovado por unanimidade, a retirada do referido Projeto de Emenda.

# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CGC. 49887516/0001-99

Av. Dr. Couto Junior n.º 234 — Fone (DDD 0144)



## SIMPATIA DO CENTRO OESTE

JOSE ROBERTO BERGAMIN: Senhor Presidente, como não teve tempo hábil, para fazer Indicação e Requerimento, antes do senhor passar para a ordem do dia, ALCIDES ALVES: "(como Presidente) Requerimento verbal? JOSE ROBERTO BERGAMIN: Senhor Presidente requeresse do Executivo Municipal, quantas pessoas, quantas residências foram beneficiadas pela Lei da isenção do I.P.T.U., quantas pessoas foram beneficiadas e se também foram beneficiados o comércio, porque o nobre vereador João Carlos disse que também foram beneficiado o comércio, para a gente servir de base e melhorar para a próxima Sessão, o Projeto, dos 30 salários. Outro Requerimento quantos por cento, foi o aumento do I.P.T.U., o valor venal do I.P.T.U., e qual índice obedecido, se foi IGPM, ou qual que seja JOÃO CARLOS GONÇALVES: "Inclusive eu anotei para as Explicações 'Pessoais, e eu terei condições de esclarecer com certeza absoluta". JOSE ROBERTO BERGAMIN: "O senhor tem em mãos? Mesmo verbal eu coloco em discussão o Requerimento do vereador José Roberto Bergamin, :o qual solicita o nº de pessoas e residências beneficiadas pela isenção do I.P.T.U., e se algum comércio foi beneficiado Em discussão. JOSE ROBERTO BERGAMIN: " Com relação a êsse requerimento verbal, que estou fazendo, porque hoje já houve discussões, porque está havendo reclamações, com relação ao Projeto de Lei Nº01/89 (se não me engano), emendado pelo Prefeito por Lei Complementar, 07/91, antes Emendado pelo Projeto de Lei nº01/91, então já sofreu várias Emendas, então já sofreu várias Emendas, eu não sei o que gerou um aumento de I.P.T.U. de 1300 à 1.800% (por cento), eu não sei a conta exata, porisso estou requerendo, ultrapassou o salário mínimo, do valor venal da residência, que era isento do I.P.T.U., então muitos pensionistas, aposentados, deficientes físicos, que não pagaram I.P.T.U., o ano passado, estão reclamando, que este ano veio imposto, para eles pagarem, então é preciso que venha da Prefeitura, quantas residências foram beneficiadas, vamos fazer uma Emenda, para passar de trinta, de maneira que não exagere, que volte nos 100 que era, pelo menos vai ser beneficiada todo mundo, não de maneira generalizada, aposentado que às vezes nem precisa, tem que ter no máximo dois salários mínimos, e um imóvel, para que já na próxima Sessão venha para a gente entrar com uma Emenda ou uma Lei Complementar". ELIZEU JESUS ELEOTERIO: "quanto ao Requerimento do vereador José Roberto Bergamin, onde diz respeito ao I.P.T.U., todo ano dá êsse bafafá mesmo, é normal, o mesmo tem o meu apoio, só que deixo uma pergunta no ar, para nós vereadores, vamos mudar de trinta, para



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CGC. 49887 516/0001-99

Av. Dr. Couto Junior n.º 234 — Fone (DDD 0144) 73-1102

SIMPATIA DO CENTRO OESTE

Q28

o que fôr necessário, para aposentados, pensionistas, que ganham no máximo dois salários mínimos ao mês, que seja isentado, tem todo o meu apoio, agora quem puder me responder, me responda, eu conheço famílias grandes em Alvinlândia, que tem o homem, a mulher, quatro, três, cinco filhos, só o homem trabalha, ele não é aposentado, não ganha nem um salário mínimo por mês, o que nós vamos fazer com esse coitadinho que também é bóia-fria, para resolver o problema d'ele, o aposentado tem todo o meu apoio, mas quero resolver esse problema, e que essa solução saia desse Legislativo". JOSE ROBERTO BERGAMIN: "Senhor Presidente, se mais algum vereador quiser discutir é até bom, porque eu vou responder ao nobre vereador Elizeu, baseado na Lei Orgânica, como se faz para isentar uma pessoa dessa, que também tem na Lei Orgânica. Como nenhum vereador deseja discutir em votação o Requerimento Verbal nº14/95 do vereador José Roberto Bergamin; o qual foi aprovado por unanimidade. Foi lido Requerimento nº15/95, o qual solicita do Executivo Municipal qual a porcentagem aplicada do cálculos para o Valor Venal, e qual os índices que foram aplicados. Em discussão o Requerimento nº15/95 do vereador José Roberto Bergamin. JOAO CARLOS GONÇALVES:" O índice da inflação foi de 1.315% (por cento), o que aconteceu das pessoas isentas o ano passado não ficarem isentas esse ano, foi devido o salário mínimo não acompanhar a inflação, e de acordo com essa Lei Complementar 07/91, é como cita o artigo 1º do imposto sobre o proprietário, territorial urbano I.P.T.U., aqui fala sobre terreno e prédio, aqui também diz conservações, taxa de iluminação pública, limpeza da cidade, tem que ler e interpretar, então atinge terreno e prédio, e algum benefício a ele (ao terreno e prédio), o contribuinte, aposentado e pensionista, que possui apenas um imóvel e que o valor do imóvel, não ultrapasse a trinta salários mínimos, pegando o valor de agora R\$70,00 dá R\$2.100,00 (dois mil e cem reais) então todos os imóveis acima de R\$2.100,00 (dois mil e cem reais) foram tributados, se a pessoa achar que o imóvel não vale isso, vai à Prefeitura com seu carnê, para fazer o cálculo; e que não possua rentabilidade familiar que não ultrapasse a dois salários mínimos, é o caso que o vereador citou, na casa tem dois aposentados, mas tem o filho que trabalha, então já passou de dois salários mínimos, não é a municipalidade, nem o Município que tem culpa disso, para argumentar mais, no Município de Alvinlândia, possui 541 prédios residenciais, e tem o índice comercial, que



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CGC. 49887516/0001-99

Av. Dr. Couto Junior n.º 234 — Fone (DDD 0146) 43-1102

## SIMPATIA DO CENTRO OESTE

eu estou em desacôrdo, que estou achando muito, a não ser que os autônomos deveriam receber daqui da Câmara e serem levados à Prefeitura, para saber do que ele é autônomo, e qual a profissão que ele está exercendo dentro da cidade, ou ele quer ser autônomos somente para gozar de direito de aposentadoria do Estado, se ele é autônomo e presta serviço para o Município, ou carpinteiro, marceneiro, cabeleireiro; ferreiro ou mecânico, ou que seja, ele tem que estar prestando serviços municipal; é o caso de táxi, tem cinco táxi inscritos na cidade e não tem nenhum táxi no ponto, é um abardo, tem três caminhões inscritos, só para gozar de isenção de impostos? e não tem um caminhão para fazer transporte na cidade, beneficiando dois, três, quatro, cinco pessoas, não é normal, existe sim, a Lei, todo município deve exigir do Prefeito municipal, que seja devolvido a ele, do imposto que ele paga, em melhorias e benfeitorias, na Saúde, na Educação, na Habitação, para que venha de volta a ele. Se vai isentar por exemplo de 541 residências e 61 comercial, tendo em Alvinlândia, 407 (quatrocentos e sete aposentados, subtrair de 541, daria 134 que ia pagar os impostos, eu concordo plenamente que uma pessoa que ganhe pouco, não pague, mas que faça como o senhor José Roberto Bergamin pediu ao Prefeito, acho muito bom pedir isso daí, mas deveria de constar o seguinte, ver quantos estão isentos, deveria também fazer um cálculo, e pedir também essa isenção de quanto o Município deixa de arrecadar essa isenção, e se possível fazer uma porcentagem, para aqueles que podem pagar, pagar também, se ele tem condições ele devia pagar, justamente o Governador Mário Covas, lança aí um programa, trato é trato, diminuir os impostos para aumentar a arrecadação, no pensamento dêle, fica no meio. diminuir imposto, aumentar a arrecadação, eu acho absurdo, mas não é absurdo, porque vai diminuir a sonegação, então é melhor que a pessoa pague pouco, mas todos paguem, porque só meia dúzia de pobre, pagar imposto, está errado, e o rico não recolher imposto agora, uma isenção em Alvinlândia, se o vereador quiser acrescentar, deveria essa isenção ser dada ativamente, por exemplo, se a arrecadação subisse 5% (cinco por cento), então que ganhasse três salário ficaria isento no outro ano, ou se a arrecadação subisse 8% (oito) por cento, ficaria mais uma porcentagem isenta, gradativamente, não se pode isentar tudo, como vai se pensar em uma isenção em Alvinlândia, que são 407, e tem 541 prédios,, deve-se pensar". JOSE ROBERTO BERGAMIN: "Eu queria aqui também a-

# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CGC. 49887516/0001-99

Av. Dr. Couto Junior n.º 234 — Fone (DDD 011) 4030-102



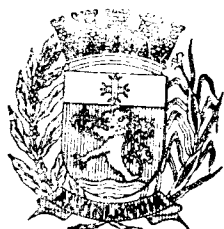
## SIMPATIA DO CENTRO OESTE

proveitando as palavras, do nobre vereador João Carlos, que Alvinlândia, tem 71 comércios, prédio comercial, como ele disse que tem pessoas, se beneficiando, que eu também acho que tem, e ele já está pensando na aposentadoria, mas isso é um vício que já vem a muitos anos, o que eu sei, é que você vai no Escritório, quero pagar o imposto de ambulante, que eu quero pagar minha aposentadoria, meu INSS, isso a rebelia que a vida inteira se fez nesse país, e hoje está precisando mudar, para modernizar aposentadoria, porque no ano de 2.020, vai ter mais aposentado, do que trabalhador, a gente está sabendo disso, se não for feita alguma coisa, vira bagunça mesmo, também por outro lado, acho que é obrigação do Executivo Municipal, convidar esse pessoal, que não tem o Comércio, não tem táxi no ponto não está prestando serviços, e só está sendo beneficiado pelo imposto, tem caminhão táxi, mas não faz frete, então tem que por o ponto de táxi e fazer igual no tempo, do Jerominho, táxi tem que estar no Ponto, tem que cobrar isso sim, lógico que tem e também, eu gostaria, colocando o artigo 136, o qual o nobre vereador disse, porque vamos beneficiar só o aposentado, vamos beneficiar o pobre também, mas já está na Lei Orgânica e leu em seguida o artigo 136 da Lei Orgânica do Município, então, aqui em Alvinlândia, tem muitas pessoas que trabalham na lavoura, e tem quatro, cinco filhos para sustentar e não dá para pagar imposto, é por isso que está brigando, e também tem o artigo 211 da LOMA, que fala isso também, só tem que nós vereadores, que somos intermediários do povo, quando nos procura temos que encaminhar, baseado no artigo 136 e 211, encaminhar ao Executivo que deverá fazer o levantamento dessa pessoa para ver se essa pessoa enquadra ou não, para também ser isentado". Em votação o Requerimento nº 15/95. Foi lido Ofício Especial do nobre vereador ELIZEU JESUS ELEOTÉRIO; "o qual agradece sobre a iluminação das Praças e jardins; ao Executivo Municipal. PEQUENO EXPEDIENTE: Disse o senhor Presidente/Passando ao Pequeno Expediente, não havendo matéria para o Pequeno Expediente, consulto o 2º Secretário, se há vereadores inscritos/Não havendo matéria para a Ordem do Dia, o senhor Presidente abriu os trabalhos, para as EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Foi anunciado o nobre vereador Elizeu Jesus Eleotério, o qual dispensou o uso da palavra. Com a palavra o nobre vereador JOÃO CARLOS GONÇALVES: "Venho

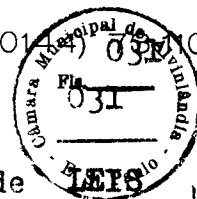
# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CGC. 49887516/0001-99

Av. Dr. Couto Junior n.º 234 — Fone (DDD 011) 031102



## SIMPATIA DO CENTRO OESTE



novamente, trazer melhores conhecimentos a essa Casa de e nobres companheiros, no último trabalho realizado da última Sessão, eu não estive presente, devido estar em São Paulo, para providenciar os pedidos, como também tivemos uma audiência, e levar ao conhecimento do Governador de Estado, o ilustre Mário Covas, para saber os motivos pelo qual as verbas que estavam na Fazenda já empenhadas, e não haviam sido empenhadas para o Município de Alvinlândia, o que estava havendo e qual era a previsão, da liberação dessa verba, eu quero dizer aos nobres colegas que essa verba que fomos procurar, foi justamente R\$50.000,00 (cinquenta) mil reais, do Fundo Perdido, mais R\$1.380,00 (mil e trezentos e oitenta reais, correspondente à Galeria que ficou para trás, e mais R\$3.000,00 (treis mil reais), com referência a parte de Festas que até hoje não veio, mas o que levava mais assim a gente para chegar até o Governador, o Vice-Governador que estava atendendo, foi justamente sobre a retenção do ICMS, então foi retido de Alvinlândia, uma porcentagem aproximadamente acima de R\$40.000,00 (quarenta) mil reais, e foi dito o seguinte, os municípios teriam que entrar judicialmente na Justiça para que fosse liberado essa importância, um grupo de advogados quer, que é ligado inclusive à Secretaria da Fazenda, só eles que estavam fazendo esses pedidos para a Prefeitura, então nós pedimos à Secretária que desse-nos uma orientação, que esse vereador iria trabalhar gratuitamente para o Município e fazendo o pedido e com isso Alvinlândia economizaria R\$12.000,00 (doze) mil reais, foi feito a documentação e foi enviado para lá, a Secretária da parte da Assessoria, da Secretaria da Fazenda telefonou, que queria conversar conosco e com o jurista, com o Prefeito e com o jurista que tinha feito a documentação, imediatamente nós fomos à São Paulo, e ela propôs o seguinte, se nós retirássemos a ação contra a Secretaria da Fazenda, que dentro de 30 (trinta) dias teria dado a autorização para a liberação dessa verba, que será em 04 (quatro) etapas são vinte e cinco, depois mais três, que dá correspondente a setenta e cinco na divisão, e vinte e cinco seria cem por cento do ICM retido, agora se caso já vem talvez daqui uns dias, que nós fomos a semana passada, já terá a primeira parcela disponível, e ficamos contente também pelo seguinte: o apoio do Deputado que quer ser o Padrinho de Alvinlândia, Alvinlândia, é um município pequeno, pobre, nós agradecemos inclusive marcando com o Executivo uma audiência em Brasília para

# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CGC. 49887516/0001-99

Av. Dr. Couto Junior n.º 234 — Fone (DDD 014) 0121-1102



## SIMPATIA DO CENTRO OESTE

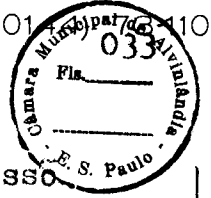


que possamos assim nessa reivindicação nossa, de uma verba do Fundo Perdido, também porque não tem condições de pagar nada por que não tem dinheiro, do Fundo Perdido justamente das Casas Pré-fabricadas em Quintana, onde está lá a demonstração para 30 (trinta) casas. Esse Deputado o Jorge Thadeu, juntamente com o Deputado Estadual o Thomeu, um Deputado de Guarulhos, e Jorge Thadeu, deputado Federal, então ele colocou à disposição de se fazer alguma coisa por Alvinlândia, e nós estamos assim cobrando o que estou podendo fazer estou indo, representando a CASA, vou lá fazer não, sou eu, não é o Executivo, é o Executivo e essa Câmara, que conseguir alguma coisa foi conseguido através da nossa Câmara e do Executivo, hoje mesmo se não me engano, vai ser amanhã às quatro horas da manhã (após ser informado do horário de saída, através do vereador Aristides Teruel Barranco), é uma audiência com o Secretário Dr. Barner que é da Secretaria, ele era da C.E.E.S.P., e passou agora para a Secretaria da Habitação, como Secretário, onde foi reivindicado o fêcho do Centro Comunitário do Núcleo Habitacional, que os vereadores pediram do Sr. Prefeito, o fêcho daquela parte, se não foi possível na licitação de R\$20.000,00 (vinte mil) reais, então nós vamos insistir para que rebata esses R\$20.000,00 (vinte mil) reais, para que a Prefeitura faça por aqui mesmo, porque tem condições de fazer com esses vinte mil reais, esse núcleo, e será levado também a parte dessas Casas, Populares, na Habitação, então vamos pedir também a construção, não posso dar mais detalhes sobre isso daí porque não estou interessado; seria o caso de três pontes, uma ponte aqui que tinha tubo e rodou, não posso dar mais detalhes, e tem mais duas, que não posso dar detalhes ainda onde é, é a única Secretaria que tem dinheiro, a do Bem-Estar e da Habitação, as outras Secretarias estão em vermelho, e não tem mesmo dinheiro nenhum, só a parte da Habitação, porque já pega assim o salário do povo, e a Secretaria do Bem-Estar, são as únicas Secretarias, onde a gente pretende, porque talvez, já consiga alguma coisinha para Alvinlândia; fomos recebido muito bem pelo Governador, Vice-Governador, pela Assessoria do Governador, a parte Militar, Casa Militar, onde houve um excelente atendimento, e sempre lutar por essa Campanha de que "Trato é Trato", diminuindo o imposto para a arrecadação". Foram anunciados os seguintes vereadores: Marcos Cleber Teruel; Neide Ap. Domingues Guarido; Valdemar Bischel Netto, os quais dispensaram o uso da palavra". Com

# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CGC. 49887 516/0001-99

Av. Dr. Couto Junior n.º 234 — Fone (DDD 011) 4102



## SIMPATIA DO CENTRO OESTE

JOSE ROBERTO BERGAMIN; Encerrando então, eu achei a Sessão hoje muito proveitosa, onde houve muita discussão, mas tudo em torno e bem-estar do nosso Município, é bonito, quando a gente vê, discussão a esse nível, discussão do bem do nosso Município não quando se discute aí interesse que exclua alguém do nosso Município, achei muito proveitoso, bacana, agente tem que trocar idéias, porque assim vamos melhorar o bem do nosso Município, que ria aproveitar aqui, pedir ao Presidente, que amanhã ou depois, traga os Balancetes, de Outubro, Novembro, Dezembro e Janeiro, traga os Balancetes para a gente dar uma olhada, a gente é vereador tem que olhar os Balancetes, a gente quase não tem tempo, até até gostaria de pedir para o Sr. Presidente, e convidar os nobres companheiros, que tenham interesse em examinar os Balancetes, para que a gente marca uma hora à noite, porque de dia todos trabalham, a gente vem aqui à noite, olhar, examinar, porque é direito de todos, é dever do vereador fazer isso, e também como o nobre vereador já fez o ofício agradecendo a iluminação, também gostaria de agradecer, porque pedimos, pedimos, e foi atendido, quando o vereador é atendido pelo Executivo, ele se sente gratificado, foi bom, ele atendeu, iluminou a Praça, que fazia muito tempo que estava escuro, ele podou os canteiros das gramas, digo as gramas dos canteiros da Avenida, e que precisa limpar essa cidade, está suja, tem entulhos, jogado pelas ruas, infelizmente ainda falta essa área que precisa ser corrigida, e também falar mais uma vez eu vou debater no negócio da TELESP, a semana passada eu me deparei novamente, outra vez, eu fiquei nervoso, de novo, porque Alvinlândia não sai, o Prefeito acho que não encaminhou Ofício ainda, já estamos debatendo isso em três ou quatro Sessões, porque Ubirajara acaba de ter mais trinta telefones, e Alvinlândia, nada de novo, se não bater firme, nós estamos batendo, mas precisa que o Executivo, quando eu conversei com o Engenheiro, o Executivo precisa ir lá ver, propor, o que está acontecendo, porque ele tem mais força que o Legislativo, se juntar os os dois, mais força ainda. Eu queria também fazer uma pergunta ao nobre vereador Dr. João Carlos, ele disse, no início da Sessão, o Mirão vai fazer o início da manobra da Rua Inominada, eu parece que ouvi". JOÃO CARLOS GONÇALVES: "Com referência a essa Indicação? ESSA PESSOA parece que foi demitida, eu terminou a sociedade e essa Firma me parece que terminou, devido, os efeitos da manobra, o Executivo, faz uns dez dias, a gente esteve lá (na Fir



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CGC. 49887516/0001-99

Av. Dr. Couto Junior n.º 234 — Fone (DDD 034) 21102



## SIMPATIA DO CENTRO OESTE

ma), e ficou o mais rápido possível de vir fazer essa manobra, aconteceu esse pormenor; eu gostaria que fôsse feito pelo Sr. Prefeito, um reexame, um estudo, achei um absurdo naquelas parcelas que a Câmara aprovou, que estão sendo distribuídas para o para aspigréjas, para a Creche, hospitais, para se ter uma idéia eu fiz um cálculosó, vocês falam, o senhor está sempre falando em em Creche, eu falo, só a Câmara aprovou mais de quarenta, então faça um estudo naquilo ali, aquela porcentagem, está igual a inflação", e que pode até ser em nome de todos os vereadores". JOSE ROBERTO BERGAMIN:" Então Sr. Presidente, atendendo o pedido do Dr. João Carlos, que faça o reexame, e complementando eu acabei de saber hoje, que a nossa Creche infelizmente, está acontecendo não sei lá, estou sabendo que estão matriculadas cento e tantas e está frequentando setenta, oitenta, para vinte e sete funcionárias, está dando quase três, quatro, crianças por funcionárias, e três, quatro crianças, a mãe mesmo cuida, tem mãe que cuida até de cinco, dez, tem alguma coisa errada, o funcionário dá para cuidar de quinze crianças até, então complementando, como ele disse que a Firma vai terminar, então nobre vereador, antes do senhor e Sr. Prefeito entrarem em contato com a Firma, são meus amigos, dono da firma, vereador em Lutécia, Ademir Leaf, o sobrinho dêle era sócio da Firma, o qual não era pessoa idônea e temos conhecimento, que a obra não está terminada, e o Leaf, como é responsável e a Firma dêle é honesta, ele se prontificou terminar e vai vir por conta dêle, então eu conheço esse problema e bem a fundo, realmente tinha dado problema; então Sr. Presidente pede ao Prefeito, para entrar em contato com a TELESP, senão não sabem esse Plano até o ano 2.000. Quero agradecer aos companheiros nobres vereadores, houve grande progresso, a Dona Neide me cedeu seu tempo, disse que agradeceria ela, em meu nome e dela, e aos demais presentes. Foi anunciado o nobre vereador Aristides Teruel B Barranco, o qual dispensou o uso da palavra. CELIO HENRIQUE BASTOS MARINI:" Queria que o Presidente levasse ao conhecimento do Sr. Prefeito, que estamos deparando aí com uma inflação quase zero então temos o último de fevereiro 0,99%, Janeiro 1,60, 1,80% de acordo com os indice dos jornais (dado Pelos jornais), e nosso quadro de funcionário têve aumento a três, ou quatro meses atrás eu gostaria que o senhor Presidente anotasse e levasse que se fizesse o levantamento da última data, que foi dado o aumento e somasse esses indices e já colocasse esse mês em forma de aumento pa-

